

GABINETE DO PREFEITO

<u>2° TERMO ADITIVO</u> CONTRATO N°. 020/ 2019 – CPL/PMP

2º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 020/2019 - CPL/PMP, firmado em 06 de dezembro de 2019, entre o MUNICÍPIO DE PALMARES/PE, como CONTRATANTE e o INSTITUTO DE APOIO À FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - IAUPE, como CONTRATADA.

OBJETO: Aditamento para prorrogação contratual.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados.

CONSIDERANDO, a permanência dos motivos declarados na solicitação da lavra do Secretário Executivo Municipal de Administração e Gestão de Patrimônio dos Palmares/PE, e Parecer da Procuradoria Geral do Município, inseridos nos autos, devidamente autorizado pelo Prefeito do Município dos Palmares:

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES;

RESOLVEM, com fundamento no § 1º, do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93, aditar o Contrato nº. 020/2019 - CPL/PMP, relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES, firmado em 06 de dezembro de 2019, de acordo com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA -

O objeto do presente termo é a prorrogação do Contrato nº. 020/2019 - CPL/PMP, pelo prazo de mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, que compreende o período de 30 de novembro de 2020 a 29 de maio de 2021.

Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares - Pernambuconico CEP: 55.540-000 CNPJ: 10.212.447/0001-88 Fone: (81) 3661-1288



GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA SEGUNDA -

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitarem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Palmares/PE, 30 de novembro de 2020.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DOS PALMARES CNPJ: 10.212.447/0001-88 Altair Bezerra da Silva Júnior CPF: 973,775.764-49 efeito

CONTRATADA:

DAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO -**IAUPE**

CNPJ: 03.507.661/0001-04

Representante Legal: Roberto Alves dos Santos CPF: 052.908.134-20 poio a PUNE Inst. 03 PE dos Ean

Roberto Alves dos

TESTEMUNHAS:

Nome: 1

CPF: 103 813634 · 08